



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº: 2031/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA QUE OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL SEJAM ARBITRADOS PRIORITARIAMENTE POR ÁRBITROS LOCAIS, VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS DE PENTECOSTE E PROMOVENDO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

A Vereadora **Rita de Cássia**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Indicação:

**Art. 1º** - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para que todos os campeonatos municipais de futebol, promovidos ou apoiados pelo Município, sejam arbitrados prioritariamente por árbitros locais devidamente habilitados.

**Art. 2º** - A Consideram-se árbitros locais os profissionais residentes no Município de Pentecoste, cadastrados junto à Secretaria Municipal de Esporte ou órgão equivalente.

**Art. 3º** - A utilização de árbitros de outros municípios somente será permitida em caráter excepcional, quando não houver profissionais locais disponíveis para atender à demanda.

**Art. 4º** - Esta Indicação tem como objetivos:

- I – Valorizar os profissionais de arbitragem do município de Pentecoste;
- II – Incentivar a geração de emprego e renda local;





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PENTECOSTE**

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

**III** – Fortalecer o esporte municipal e promover maior integração comunitária.

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, os campeonatos municipais de futebol contratam, em grande parte, árbitros de outras cidades, deixando de reconhecer e remunerar os profissionais locais.

A adoção desta medida permitirá que os árbitros residentes em Pentecoste tenham prioridade na atuação nos campeonatos, valorizando sua profissão, promovendo geração de emprego e renda e fortalecendo o esporte municipal.

Pentecoste/CE, 24 de setembro de 2025.



---

**RYTA C.P.S. LIMA**  
**VEREADORA**